



Prefeitura Municipal de  
**CIDELÂNDIA**  
Liberdade e Justiça Social  
CNPJ. 01.610.134/0001-97

**LEI Nº 109/2004**

“Altera a denominação da rua JK, no povoado São João do Andirobal, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da rua JK, povoado São João do Andirobal, nesta cidade, para rua Ismael Silva Leão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE  
CIDELÂNDIA**, aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e quatro.

  
**AUGUSTO ALVES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal